AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA N°082/2026/AJUPREV
De 1º de julho de 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002 e

CONSIDERANDO que a Comissão de Ética e Conduta é prevista pelo Código de Ética deste Instituto de Previdência;

CONSIDERANDO a atuação na Comissão de Ética e Conduta é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração;

CONSIDERANDO que a Comissão de Ética e Conduta é composta de 3 (três) membros, cujo mandato tem duração de 03 (três) anos.

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir a Comissão de Ética e Conduta do Instituto de Previdência do Município de Aracaju.

Art. 2°. Comete à comissão:

I - Atuar como instância consultiva na aplicação do Código de Ética;

II - Apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou condutas de agentes públicos, verificando a sua adequação às normas éticas pertinentes;

III - Instaurar Conselho de Sindicância ou Conselho de Processo Disciplinar para a apuração quando vislumbrar indícios de infração administrativa que possa ensejar a aplicação das penalidades;

IV - Fazer recomendações genéricas ou individualizadas, visando a orientar os agentes públicos servidores deste Instituído de Previdência quanto à sua postura ética em situações específicas;

V - Divulgar o Código de Ética e suas alterações, propondo a revisão das suas normas visando ao seu aperfeiçoamento;

VI - Sugerir a extinção contratual com o fornecedor que desrespeitar o Código de Ética e Conduta;

VII - Criar seu Regimento Interno.

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/40FD-0C56-89A6-7B6C e informe o código 40FD-0C56-89A6-7B6C

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

Art. 3°. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética e Conduta:

I - Marcelo Souza Santos, inscrito no CPF nº 002.***.***-99;

II - Mariana Santos da Silva, inscrita no CPF nº 026.***.***-02;

III - Daniel Santana Pereira, inscrito no CPF nº 062.***.***-56.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/40FD-0C56-89A6-7B6C e informe o código 40FD-0C56-89A6-7B6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 40FD-0C56-89A6-7B6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 01/07/2026 16:04:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/40FD-0C56-89A6-7B6C